

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 221/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 9949, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/03/2018 e término em 14/09/2018, conforme processo nº 25799/2018 de 16/05/2018;
- ELIANA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 8731, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/04/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo nº 25787/2018 de 16/05/2018;
- NATALIA DE SOUZA SILVA, matrícula 9082, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/03/2018 e término em 09/09/2018, conforme processo nº 25803/2018 de 16/05/2018;
- ROSANGELA ROCHA CALONGA, matrícula 3597, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/03/2018 e término em 28/08/2018, conforme processo nº 26153/2018 de 18/05/2018.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 350530cb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>